

Ata n.º 4

Ao segundo dia do mês julho de dois mil e vinte e seis, pelas 09H30, reuniu o Júri do procedimento concursal para o preenchimento o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal de **Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências**, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202605/1390), e página eletrónica do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

Presidente – Raquel Fragoso Dâmaso Pereira Mendes, técnica superior de serviço social com funções no Centro Social de S. Pedro do Afonsoeiro;

1.ª Vogal efetiva – Joana Isabel Guerreiro Marques, assistente social e técnica superior de serviço social na Divisão de Educação da Câmara Municipal do Montijo; que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.ª Vogal efetiva – Zita Maria das Dores Domingues, docente do AEPJS e Coordenadora do Centro Qualifica do AEPJS;

Findo o prazo para a receção das respostas em sede de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, esta reunião destina-se a analisar as respostas dos candidatos e a definir as listas definitivas de admissão e exclusão.

No âmbito do direito de audiência prévia previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), veio a candidata Ana Paula Antunes da Silva Brandão Ferreira pronunciar-se relativamente à proposta de exclusão da sua candidatura, devido ao não cumprimento do requisito habilitacional, solicitando a respetiva reapreciação. Não tendo sido apresentados, em sede de audiência prévia, novos elementos suscetíveis de alterar os fundamentos que determinaram a proposta de exclusão, deliberou o Júri, por maioria, manter a decisão de exclusão da sua candidatura, por falta do cumprimento do requisito habilitacional exigido no ponto 9.1 do Aviso de Abertura do procedimento concursal.

Votou contra esta decisão a 2.ª Vogal efetiva, Dra. Zita Maria das Dores Domingues, uma vez que considera que a habilitação académica da referida candidata (licenciatura em Gestão de Recursos

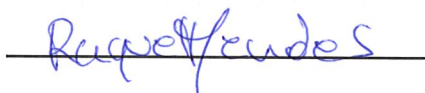
Humanos) deveria ser integrada na área *Sociologia ou áreas afins adequadas (CNAEF312)*, nos termos da Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, o seguinte:

1. Aplicar a avaliação curricular aos candidatos que possuem vínculo de emprego público e exercem funções idênticas às do posto de trabalho a preencher (Anexo I);
2. Aplicar a prova de conhecimentos aos candidatos que não possuem vínculo de emprego público, ou possuindo, não exercem funções idênticas às do posto de trabalho a preencher (Anexo I);
3. Excluir os candidatos que não apresentaram ou não comprovaram os requisitos obrigatórios, nos termos publicitados no aviso (Anexo II), à execução da candidata Ana Paula Antunes da Silva Brandão Ferreira, que consta da lista definitiva dos candidatos excluídos por decisão do júri tomada em maioria dos seus membros.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pela presidente do Júri.

A Presidente do Júri,



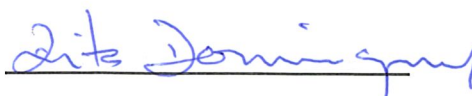
(Raquel Frago Dâmaso Pereira Mendes)

1.ª Vogal efetiva,



(Joana Isabel Guerreiro Marques)

2.ª Vogal efetiva,



(Zita Maria das Dores Domingues)